

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
**Estado de Rondônia – Comarca de Rolim de Moura**

*Bel. Algmar José de Mesquita – Oficial*

Av. Rio Branco, nº 4.449 – centro Rolim de Moura-RO – CEP 76.940-000  
 Fone/Fax: (69) 3442-1930/5633 – e-mail: [guimaimoveisro@gmail.com](mailto:guimaimoveisro@gmail.com)

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA Nº 3.594, de 25/04/1995 – Livro 2 –**  
**Registro Geral**

Lote 174 da Quadra 63 do Setor 2, parte integrante do Loteamento denominado "ROLIM DE MOURA", localizado no perímetro urbano desta Cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 1.400,00m<sup>2</sup> (Um mil e quatrocentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE AO LESTE: 35,00m, com a Rua Jaguaribe; FUNDO AO OESTE: 35,00m, com o Lote 99; LADO DIREITO AO SUL: 40,00m, com o Lote 298; LADO ESQUERDO AO NORTE: 40,00m, com a Avenida São Luiz, conforme Planta e Memorial DESCRITIVO, expedidos pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO., assinados pelo Eng.º Civil Fernandes Salame - CREA 048/84-D-RO., quites com a Fazenda Pública Municipal, conforme Certidão Negativa n.º 037/95, datada de 28 de março de 1995, firmada pela diretora da Divisão de Receitas, Meire Amorim Rodrigues. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.394.805/0001-18., representada por seu prefeito, o cidadão JOÃO BATISTA DIAS, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Rg n.º 5.374.604-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob o n.º 278.265.898-00, residente e domiciliado na Rua Barão de Mesquita, n.º 5163, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO. REGISTRO ANTERIOR: n.º R-1/188, às Fls. 188 do Livro n.º 2-A, deste Serviço. Dou fé. O Oficial(A.A) Bel. ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA – OFICIAL

R-1-3.594 DATA: 25 de Abril de 1995 PROTOCOLO n.º 6.319. Certifico que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida dos Imigrantes, n.º 3503, Bairro Costa e Silva, na Cidade de Porto Velho - RO., inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.509.968/0015-43, neste ato representado por sua presidente: Juíza ROSA MARIA NASCIMENTO SILVA, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Cidade de Porto Velho - RO., inscrita no CPF/MF sob o n.º 418.816.057-87, portadora da Carteira de Identidade Profissional Rg n.º 005-TRT; ADQUIRIU o imóvel desta matrícula por doação feita pelo proprietário supra qualificado, através da Escritura Pública de Doação sem encargos e sem reservas, lavrada às Fls. 070 do Livro n.º 05-ED, datada de 24 de abril de 1995 do Tabelionato de Notas desta Cidade de Rolim de Moura - RO. CONDIÇÕES: As constantes da referida Escritura. EMOLUMENTOS: R\$ 88,13 (Oitenta e oito reais e treze centavos). CUSTAS: R\$ 8,81 (Oito reais e oitenta e um centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial(A.A) Bel. ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA – OFICIAL

AV-2-3.594 DATA: 20 de Setembro de 2006 PROTOCOLO n.º 17.480, de 20/09/2006. FEITO DA AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Rua Jaguaribe, com a Avenida São Luiz, n.º 4329, Bairro Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O presente caderno de especificações objetiva fixar as condições gerais a que deverão ser obedecidas durante a execução do Prédio da JCJ de Rolim de Moura (RO), bem como caracterizar as obrigações e direitos da EMPREITEIRA a qual foi confiada da dita obra; COMPETE A EMPREITEIRA: Prestar a obra toda a assistência técnica administrativa, mantendo no canteiro da obra, todo o equipamentos, pessoal especializado e materiais necessários a uma execução perfeita e dentro dos prazos estabelecidos. Responsabilizar-se: Pelas instalações de água, esgoto,

luz, força e telefone; **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - Limpeza e Instalação:** Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detrito que se venham a acumular no decorrer da obra. Ficarão a cargo exclusivo do construtor todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra como andaimes, tapumes, instalações destinadas a depósito de materiais e ferramentas, preparo de formas e armaduras, oficinas, escritório, refeitório, sanitários e placa aprovada pela fiscalização. O construtor executará toda a infra-estrutura provisória de água, esgoto, telefone, luz e força necessária para a obra. Caberá também ao construtor o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamentos, maquinário, etc., necessários para que todos os seus trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade; **GEOTECNIA:** O controle de resistência do concreto à compressão, obrigatório para os concretos dosados racionalmente, deve ser feito de acordo com os métodos MB - 2 da ABNT. A idade normal à ruptura é de 28 dias permitindo-se todavia, a ruptura aos 7 dias desde que se conheça a relação das resistências do concreto em estudo para as duas idades. Deve-se fazer um ensaio para cada 30m<sup>2</sup> de concreto lançado, ou sempre que houver alteração nos materiais ou no traço; a fiscalização contudo, poderá exigir maior número de ensaios ou permitir redução. Cada ensaio deve constar de pelo menos 2 corpos de prova. Quaisquer resultados de sondagens, estudo ou ensaios de caracterização do subsolo, de que porventura disponha o TRT, serão fornecidos ao Construtor a título apenas de orientação sobre as condições do local a receber edificação. Um vez que o construtor assumirá inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade dos trabalhos que executar, a ele compete julgar da conveniência de obter a sua custa, informações do subsolo, tais como: sondagens de reconhecimento, ensaios de caracterização do terreno, poços de exploração, análise de agressividade de água subterrâneas, etc. que julgar necessárias; **SERVIÇOS PRELIMINARES - Capina e Limpeza:** Deverão ser executados de forma a deixar livre não só toda a área, bem como os caminhos necessários ao transporte e arrumação dos materiais de construção; **ROÇADO, DESTOCAMENTO E QUEIMA:** Deverão ser executados de forma a não deixar raízes ou tocos de árvores, que possam prejudicar os trabalhos ou a própria obra, podendo ser realizados manual ou mecanicamente; **LOCAÇÃO DA OBRA:** A construção será locada pelo Construtor rigorosamente de acordo com o projeto, correndo por sua conta e responsabilidade com a conseqüente demolição e reconstrução dos erros de alinhamento e nivelamento cometido; **MOVIMENTO DE TERRA:** Os trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material escolhido, de preferência areia ou terra sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 20cm, devidamente molhadas e apiloadas, manualmente ou mecanicamente, a fim de serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis em virtude de recalques nas camadas aterradas. As partes destinadas a jardins e gramas receberão terra apropriada, isenta de entulhos; **DRENAGEM:** Antes do término dos serviços de movimentos de terras, deverá estar pronta a drenagem de todo o terreno, de acordo com projeto correspondente. As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas no projeto, serão regularizadas de forma a permitir sempre acesso fácil e perfeito escoamento das águas superficiais; **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS:** Compete ao construtor realizar as sondagens caracterizadoras do subsolo. Os estudos para caracterização do subsolo deverão ser contratados pelo Construtor com empresa especializada. As fundações serão executadas de acordo com o projeto específico, e satisfarão as normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente a NB-1. Caberá ao construtor proceder a verificação da taxa de trabalho do terreno adotada na elaboração do projeto estrutural, ficando a seu cargo quaisquer modificações que venham a sofrer o projeto de fundações, bem como sua execução. A execução das fundações implicará na responsabilidade integral do Construtor, pela resistência das mesmas e pela estabilidade

da obra. Apesar de caracterizados pelos ensaios referidos, pode ocorrer que a natureza ou o comportamento do terreno se verifica tais que imponham modificações no tipo de fundação aprovada. Nesta hipótese, caberá ao Construtor todas as providências e despesas concernentes às modificações do referido projeto e execução, caso fique comprovada a inexequibilidade técnica do projeto; ESCORAMENTO: As paredes das cavas de fundação deverão ser escoradas quando a coesão do terreno não for suficiente para conter os cortes aprumados, ou quando forem muito profundos. O tipo de escoamento deverá ser escolhido de acordo com as indicações apresentadas em cada caso. Nos terrenos de pouca coesão (areias, argilas moles ou aterros recentes) deverá ser prevista uma proteção resistente às pressões laterais do solo, fundações vizinhas e pressão da água e impermeável à sua passagem; ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO: Será executado de acordo com o projeto específico e satisfará às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente a NB 1 e NB 5. As lajes impermeabilizadoras deverão se sobrepor aos baldrame ou vigas de fundação; SUPERESTRUTURA: A superestrutura deverá satisfazer não somente aos requisitos normalmente exigidos da ABNT como também condições que assegurem uniformidade de colocação, homogeneidade de textura da superfície acabada; ALVENÁRIA Tijolos: As alvenarias de tijolos comuns serão executadas de 1/2 vez, com tijolos de 6 furos e obedecerão às dimensões ao alinhamento determinados no projeto. Terão revestimento interno e externo. Caso as dimensões dos tijolos a empregar obrigarem uma pequena alteração das espessuras, serão feitas as necessárias modificações nas plantas, depois de consultada à FISCALIZAÇÃO. Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. Para o assentamento dos tijolos será empregada argamassa com traço 1:5 (cimento e areia). As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas de aprumadas. As juntas terão a espessura máxima de 15mm e serão alegradas ou rebaixadas as pontas de colher. O muro deverá conter juntas de dilatação para evitar lances maiores que 20m; COBERTURA Telhas: O telhamento será feito com telhas de barros de fabricação mineira. As inclinações deverão ser seguidas conforme as especificações e plantas de cobertura, assim como beirais. As fixações das telhas deverão obedecer às especificações do fabricante. A estrutura será em madeira de lei, seca e desempenada sendo sumariamente recusada todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira ou outros defeitos; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS: Deverá ser seguido as especificações e plantas referentes aos referidos projetos; ESQUADRIAS DE MADEIRA - Cuidados Gerais: As esquadrias de madeira: portas, janelas, guarnições, obedecerão rigorosamente as indicações dos respectivos desenhos de detalhes. Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira ou outros defeitos. O assentamento das esquadrias será executado cuidadosamente, permitindo um perfeito funcionamento das mesmas; JANELAS: As janelas em madeira de lei obedecerão às indicações das plantas de esquadria. As guarnições de madeira serão fixadas aos tacos (chapuzes) com parafusos galvanizados (0 no mínimo); PORTAS: A espessura das portas deverá ser de 35mm. As portas deverão ser de boa qualidade e serão recusadas as peças que apresentarem quaisquer defeito de esquadro, acabamento, material ou dimensão; PEITORIS E SOLEIRAS: Todos os peitoris serão de granito polido de primeira qualidade com espessura de 2,0cm e com largura de 22cm. As soleiras das portas dos sanitários, serão de granito polido de primeira qualidade com espessura de 2cm; ESQUADRIAS DE FERRO Cuidados gerais: Todas as esquadrias de ferro deverão ser colocadas por profissionais habilitados, com utilização de ferramentas adequadas, a fim de ser assegurado um serviço de acordo com a boa técnica e normas do fabricante. As

cavidades para colocação de ferramentas serão abertas nos locais de adequadas e nos tamanhos ajustados. **JANELAS:** As janelas, exceto do banheiro, serão em metalon, chapa 16, do tipo de correr e terão grade de proteção em ferro quadrado, bitola 3/8". As janelas, exceto dos banheiros dos funcionários e gabinete do Juiz, serão em cantoneira, do tipo basculante. **PORTAS:** A porta do depósito será em capa de ferro nº 16, e a porta da sala do grupo gerador será vazada, em ferro quadrado, bitola 3/8". As portas da copa e do gabinete do Juiz, que dão para o fundo do prédio receberão grade de proteção em ferro quadrado, bitola 3/8"; **REVESTIMENTO:** Os revestimentos de argamassa nas paredes deverão ser executados por profissionais especializados, de acordo com as indicações em projeto e as especificações. Todas as paredes destinadas a receber revestimentos serão chapiscadas com argamassa de cimento e areias no traço 1:3. Os revestimentos externos e internos, nos locais indicados no projeto de arquitetura, receberão emboço de argamassa de cimento e areia no traço 1:5, produzindo recobrimento em espessura não superior a 2,5cm, com acabamento desempenado para recebimento de pintura plástica, camurçada. Toda argamassa com vestígio de endurecimento deverá ser rejeitada para aplicação. O acabamento externo indicado no projeto com cerâmica, terá acabamento vitrificado com dimensões 10 x 10cm, na cor a ser definida pela fiscalização. Os sanitários e copa terão suas paredes revestidas com azulejos 20 x 20cm, Portobello Pantanal Bege até o teto, de qualidade extra. Os azulejos deverão ser assentados com argamassa sobre emboço desempenado; **AZULEJOS:** Todas as paredes dos sanitários e copa serão revestidos de azulejos até a altura do teto. Os azulejos serão cuidadosamente escolhidos no canteiro de obras quanto a qualidade, sendo rejeitadas todas as peças que demonstrarem defeito de bitola ou empeno. Deverão apresentar coloração uniforme. Os azulejos serão comprovadamente de primeira qualidade, formato 20 x 20cm Portobello Pantanal Bege. A colocação será de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, de 5mm, serão assentados com juntas alinhadas no sentido horizontal e vertical. Os azulejos a serem cortado para a passagem dos canos, torneiras e outros elementos das instalações, não deverão apresentar rachaduras nem emendas, as bordas de corte esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades. Para o assentamento será empregada, tendo-se em vista a plasticidade conveniente, será utilizada argamassa pronta do tipo Quartizolite. O rejunte será feito com massa pra rejuntamento pronta, sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. A coloração será indicada pela fiscalização. Com pano úmido retirar-se o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco. A empresa construtora deverá fornecer 5,00 (cinco) m<sup>2</sup> de cada tipo de azulejo aplicado para futuros reparos; **IMPERMEABILIZAÇÕES:** Deverão ser impermeabilizadas as 3 primeiras fiadas de tijolos a partir do solo no assentamento e revestimento externo. Para tal será usado uma solução com sika ou similar na proporção indicada pelo fabricante. A camada impermeabilizadora será em concreto magro no traço de 1:3:6 e terá a espessura de 6cm. A camada impermeabilizadora será executada em cada área de modo a recobrir toda a superfície, inclusive nos baldrame; **RESERVATÓRIOS:** Os reservatórios serão, 1 (um) reservatório inferior pára 10.000L e 1 (um) reservatório elevado em chapa de ferro, tipo taça, com capacidade para 5.000L; **PAVIMENTAÇÕES Bases de concreto:** A superfície das bases será de nível ou convenientemente inclinada de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que as deve recobrir. Todas as dependências internas do prédio terão piso em cerâmica 30 x 30 carga pesada da Portobello na cor creme. Para as áreas externas (calçada e estacionamento) os cimentados serão ásperos requadrados de 1.00x1.00m com sarrafeamento de madeira. Os banheiros e copa receberão piso 30 x 30 na cor granito dourado da Portobello. A empresa construtora deverá fornecer 5,00 (cinco) m<sup>2</sup> de cada tipo de piso cerâmico aplicado para futuros reparos; **RODAPÉS:** Todas as

paredes possuirão rodapé de cerâmica com 7cm de altura, na mesma cor do piso do compartimento; FERRAGENS: Todas as ferragens para esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapatestas, etc. terão a forma de ferragens não sendo admitidas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista. O acabamento será em latão cromado. Todas as fechaduras, exceto a dos sanitários deverão ser com maçaneta de bola e cilindro, da marca FAMA ou similar. O tipo de maçaneta será definido pela fiscalização; VIDROS: Serão usados vidros do tipo fantasia, 4mm, em todas as esquadrias dos sanitários, nas demais esquadrias serão utilizados vidros transparente liso de 5mm. Os vidros não deverão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos de corte. Os rebaixo deverão ser limpos antes da colocação dos vidros. A fixação das folhas de vidro será sempre efetuada com baquete de alumínio; PINTURA: As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destina. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas e estas deverão ter correção com argamassa. Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta se superfícies não destinadas a pintura. As tintas a serem empregadas serão de primeira qualidade e deverão ser usadas nas cores originais de fábrica devendo ser evitado mistura nas obra, salvo autorização expressa na fiscalização. Toda a madeira d 0,622 m<sup>3</sup> de areia (h = 3%) 0,364 m<sup>3</sup> de brita 1 0,364 m<sup>3</sup> de brita 2 210 litros de água Por saco de 50 kg de cimento 2 padiolas de areia (a = 35 cm; b = 45cm; h = 28,7 cm), 1 padiola de brita 1 (a = 35 cm; b = 45cm; h = 33,6 cm); 1 padiola de brita 2 (a = 35 cm; b = 45cm; h = 33,6 cm) 30 litros de água. II- TRAÇO 1 :3 :5 (fck = 50 Kg / cm<sup>2</sup>) Por m<sup>3</sup> 165 kg de cimento 0,622 m<sup>3</sup> de areia (h = 3%) - 0,405 m<sup>3</sup> de brita 1 - 0,405 m<sup>3</sup> de brita 2 - 200 litros de água Por sacos de 50 kg de cimento, 3 padiolas de areia (a = 35cm; b= 45cm; c = 28,7cm); 2 padiolas de brita 1 (a = 35cm; b = 45cm; c = 28,0cm); 2 padiolas de brita 2 (a = 35cm; b = 45cm; c = 28,0cm) 44 litros de água; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA: As instalações hidráulicas serão executas de acordo com as Normas da ABNT e de acordo com o Projeto fornecido pelo TRT 14º Região. As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigidamente cabendo única e exclusivamente à FISCALIZAÇÃO quando necessário definir, aceitando ou não, o caráter de similaridade de tipos, marcas e fabricantes não expressamente citado nesta especificação e projeto. As especificações dos serviços deverão ser seguidas rigidamente devendo ser completadas em caso de eventual omissão, pelo prescrito nas Normas Brasileira pertinentes. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização para a sua devida aprovação ou não; MATERIAS PARA INSTALAÇÃO: Reservatórios: Será construído um reservatório inferior e tampa em concreto armado, com capacidade para 10.000L e um reservatório elevado em chapa de ferro n.º 11 no formato de taça, com capacidade para 5.000L. TUBULAÇÃO: PVC As tubulações serão em PVC rígido, soldável, com cor marrom, TIGRE ou similar. Os diâmetros estão indicados no Projeto anexo. REGISTROS: Na entrada d'água, no barrilete de distribuição e na limpeza usar-se-ão registros de gaveta de bronze. Os registro localizados no interior das dependências obedecerão à seguinte discriminação, linha DECA, Fabrimar, Celite ou similar. Os localizados sobre azulejos - Registros de embutir com canopla de gaveta n.º 1509 podendo optar pelos seguintes acabamentos: Mod. - 23 Cromado Lise Mod. - 38 Linha Marajó. Os localizados sobre reboco - Registro de gaveta, de embutir com cruzeta sem canopla, acabamento cromado, modelo 35-1809-C. Registros cromado, de chuveiro - Registro de embutir, com canopla, de pressão n.º 1416 podendo-se optar pelos seguintes acabamentos conforme a linha especificada para

as torneira: Mod. - 23 Cromado Liso; Mod. - 35 Cromado sextavado; Mod. - 55 Cromado oitavado; BOMBAS: Serão instaladas duas bombas centrífugas de  $\frac{3}{4}$  de HP que farão a elevação da água do poço Amazonas ou cisterna para a caixa elevada, conforme esquema indicado no projeto. VÁLVULA DE PÉ: Inteiramente de bronze, vedação perfeita de metal contra metal, ligação com rosca, de proteção também em bronze; VÁLVULA DE RETENÇÃO COM ROSCA: Inteiramente de bronze, vedação de metal contra-metal, tipo vertical ou horizontal. Caixa de descarga para vaso sanitário: Caixa externa de sobrepor marca CIPLA ou similar; EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA: A instalação de água será executada rigorosamente de acordo com os detalhes do projeto de instalações hidráulicas e com as especificações que se seguem. As colunas de canalizações correrão embutidas nas alvenarias bem como as derivações que em alguns lugares serão embutidas no piso devendo-se porem evitar a sua inclusão no concreto. As canalizações serão assentes antes do revestimento das alvenarias de tijolos. As canalizações de distribuição de água nunca será inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido do escoamento. Para facilidade de desmontagem das canalizações serão colocadas uniões ou flanges nas sucções bombas, recalques, barrilete ou onde convier. Nas canalizações de sucção ou recalque só será permitido o uso de curvas nas deflexões a 90°, não sendo tolerado o emprego de joelhos; PROTEÇÃO E VERIFICAÇÃO: Proteger as tubulações não embutidas contra choque mecânico e incidência de raios solares. Quando enterradas as tubulações devem ser devidamente protegidas contra o eventual acesso de água poluída. Toda a instalação de água será convenientemente verificada pela Fiscalização, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento; DIVISÃO DA INSTALAÇÃO ABASTECIMENTO: Será feito por bombeamento reservatório inferior direto para a caixa elevada. O funcionamento das bombas será controlado por meio de chave bóia automática. A canalização de água fria será executada em PVC rígido soldável, bem como todas conexões necessárias. Deverá ser feita toda a tubulação da caixa d'água como: Alimentação, distribuição, ladrão e limpeza, conforme mostra o projeto; INSTALAÇÃO DE APARELHOS: Serão instalados em perfeitas condições de funcionamento e acabamento, os aparelhos especificados no Projeto; INSTALAÇÃO DE ESGOTOS MATERIAIS (esgoto Primário e Secundário): Na execução de instalação dos esgotos serão empregados os materiais a seguir especificados os quais deverão também satisfazer ao disposto nas Normas da ABNT. Os materiais a empregar estão indicados no projeto ou especificados na Norma; prevalecendo as disposições do projeto sempre que houver antagonismo entre este e aquele; SISTEMA DE CAPTAÇÃO: Devido a ausência de rede coletora de esgoto local, o sistema de captação dos esgotos primários e secundários será o de despejo único, com lançamento em Fossa Séptica, cujo efluente será lançado no Sumidouro, conforme esquema indicado no Projeto; CANALIZAÇÕES: Os tubos e conexos a empregar serão em PVC rígido, linha sanitária, sendo do tipo ponta e bolsa com virola para o esgoto primário e ponta e bolsa soldável para o esgoto secundário. As colunas de ventilação serão em PVC rígido, com diâmetro de 75mm, e serão dispostas verticalmente até 30cm acima da cobertura. As tubulações deverão apresentar as seguintes declividades mínimas: 3% para diâmetro de até 75mm; 2% para 100mm; 1% para 150mm; RALOS: Serão em PVC marca TIGRE ou similar, com grelha redonda ou quadrada em metal cromado; CAIXAS: Sifonadas: De PVC, marca TIGRE ou similar, com saída especificada no projeto com grelha de ferro quadrada ou redonda em metal cromado; DE INSPEÇÃO: As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria e tampa de concreto de acordo com o projeto. As alturas serão variáveis com a declividade da tubulação. A fim de assegurar o escoamento rápido e evitar a formação de depósitos, fundo das caixas deverá receber a formação de depósitos, fundo das caixas deverá

feitas por meio de arruelas e buchas convencionais de alumínio ou latão. São montadas, respectivamente, na parte exterior e interior da parede das caixas. Além de fixar o eletroduto, a bucha protege o encapamento dos condutores contra danos durante a enfição. Todas as caixas deverão ficar firmemente fixadas, apuradas e deverão facear o revestimento. Só poderão ser removidos os discos, nos pontos destinados à conexão com eletrodutos. As caixas em alvenaria, a serem instaladas externamente, deverão possuir tampa em concreto armado com alça em vergalhão  $\frac{1}{4}$ ", que facilite a sua remoção. O fundo deverá ser isento de cascalho, massa, ou qualquer outra impureza; de modo que permita a fácil infiltração da água, deverá receber uma camada de 200mm de Areia Lavada; **ELETRODUTOS:** Os diâmetros dos eletrodutos encontram-se indicados na própria prancha do projeto, sendo que, os não cotados, deverão ser de  $\frac{1}{2}$ ". Os eletrodutos a serem instalados embutidos no teto, parede ou subterrâneo, deverão ser de PVC rígido preto, tipo roscável da TIGRE ou similar. Os eletrodutos, quando cortados, deverão ser previamente fixados em morsa, e serrados sempre transversalmente de modo que a face cortada e o eixo do eletroduto, formem um ângulo exato de 90°. Após o corte, deverão ser retiradas as rebarbas internas que por ventura formem em seu interior. Para abertura de roscas os eletrodutos deverão ser pré-fixados em morsa, e deverá se utilizar somente as tarrachas especiais para essa finalidade. Os cossinetes usados para os tubos de aço poderão produzir roscas imperfeitas e por isso, seu uso é vetado em tubos de PVC rígido. Quando da utilização de emendas retas nos eletrodutos estes deverão prover-se de roscas, sem quaisquer rebarbas, a fim de receberem luvas roscáveis de material idêntico ao do eletroduto instalados, de modo a garantir a continuidade ao sistema. Nos eletrodutos de bitola inferior a 1", as curvas deverão ser feitas de modo a evitar a redução de secção interna dos mesmos. Os eletrodutos subterrâneos, que porventura venham a ser instalados em locais sob tráfego de veículos, deverão ser protegidos por envelope em alvenaria. Estes eletrodutos deverão ser de ferro galvanizado, tipo pesado, sem costura da BURNDY ou similar. Nos eletrodutos de bitola igual ou superior a 1", só serão permitidas curvas pré-fabricadas, de raio longo. As extremidades dos eletrodutos deverão ser protegidas para evitar entupimento, quando na sua instalação; **CONDUTORES:** As bitolas dos condutores encontram-se indicadas na própria prancha do projeto, sendo que, os condutores não cotados deverão ser de 1,5mm<sup>2</sup>. Todos os condutores deverão ser do tipo PIRASTIC ANTIFLAN, com isolamento para 600 Vac, singelos, da PIRELLI ou similar. Não serão aceitos condutores que não tragam a etiqueta indicando o fabricante e a bitola correspondente. Os condutores deverão ser instalados de forma que os isentem de esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência a tração ou como isolamento e/ou revestimento do mesmo. O condutor neutro, deverá ser devidamente conectado ao sistema terra, e não poderá conter chave fusível, ou outro dispositivo qualquer capaz de causar a sua interrupção. Os condutores somente poderão ser instalados depois de estarem completamente terminadas as redes de eletrodutos todos os demais serviços que os possam danificar. O condutor a ser interrompido pelo interruptor deverá ser somente o fase. As emendas ou derivações nos condutores de secção igual ou inferior a 4mm<sup>2</sup>, poderão ser feitas diretamente ou através de solda de estanho; porém está deverá ser completamente revestida com fita isolante 33 SCOTCH, denominada OURO NEGRO, da 3M ou similar. As emendas ou derivações nos condutores de secção igual ou superior a 6 mm<sup>2</sup>, deverão ser feitas através de conectores apropriados a cada caso, os quais deverão ser posteriormente revestidos com fita AUTO-FUSÃO, 1 KV. A enfição dos condutores só poderá ser executada depois de estar a rede de eletrodutos completamente terminada e concluídos os serviços de construção, relacionados abaixo, que os possam danificar: Telhas, telhados e impermeabilização de cobertura; Revestimento de argamassa;

receber acabamento com cimento queimado, e declividade mínima de 2% na direção de saída. DE GORDURA: Em alvenaria e tampa em concreto armado com as dimensões especificadas em projeto, altura mínima de 50cm e chicana (divisória) em concreto; FOSSA SÉPTICA: Será executada de acordo com o projeto anexo e locada na posição mais favorável do terreno, distando pelo menos de 20m do reservatório. A altura útil da fossa será contada a partir dos pontos de lançamento dos esgotos; SUMIDOURO: Será executado logo após a fossa, de acordo com as dimensões e detalhes indicados no projeto; EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO: Compreenderá a execução dos serviços de captação e escoamento de águas servidas. Projeto A instalação de esgoto será executada conforme o projeto. Considerações Gerais: As derivações de esgoto (ramais de descarga ou de esgoto) correrão embutidas no piso, obedecendo as declividades mínimas. Todas as colunas de esgoto correrão embutidas na alvenaria. As cavas abertas no solo para assentamento das canalizações, só poderão ser fechadas após verificadas pela FISCALIZAÇÃO as condições das juntas, e os níveis de declividade dos tubos. Os tubos de ponta e bolsa serão assentes com as bolsas voltadas para montante, isto é, em sentido oposto ao do escoamento; As tubulações deverão ser montadas de modo a: Permitir rápido escoamento dos despejos e facilitar as desobstruções; Não permitir vazamento ou formação de depósitos no interior das canalizações e caixas; Vedar a passagem de gases das canalizações para o interior do prédio; PROTEÇÃO E VERIFICAÇÃO: Durante a construção, até o momento da montagem dos aparelhos sanitário, todas as extremidades das canalizações serão vedadas com bujões ou "plugs" convenientemente apertados não sendo tolerado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim; ASSENTAMENTO DOS APARELHOS: Todos os aparelhos devem ser instalados de modo a permitir a fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação d'água potável; AGUAS PLUVIAIS: A instalação de águas pluviais compreenderá os serviços e dispositivos a serem empregados para a captação e escoamento rápido e seguro das águas das chuvas. Será executada de acordo com o Projeto e as Prescrições abaixo: Serão tomadas todas as precauções para evitar infiltrações em paredes e tetos, bem como obstruções de calhas, ralos, condutores ou redes coletoras; JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - INSTALAÇÃO ELETRICA - OBJETIVO: A presente especificação tem por objetivo descrever as instalações elétricas de baixa tensão destinadas as Juntas de Conciliação e Julgamento para o interior. Assim os itens a seguir descritos deverão ser rigorosamente respeitados quando na execução dos serviços. CAIXAS: Será obrigatório o uso de caixas; Nos locais de entrada ou saída dos condutores no eletroduto; Nos pontos onde houver emendas (derivações) dos condutores; Nos pontos onde forem instalados interruptores, tomadas de corrente ou aparelhos análogos; Onde forem instalados suportes para os aparelhos elétricos; Para cada trecho contínuo retilíneo de 15m de eletrodutos para facilitar a passagem ou substituição dos condutores. Nos trechos com curvas será reduzida de 3m, por cada curva. As caixas serão: Em alvenaria nas derivações subterrâneas externas, nas dimensões de 0,50 x 0,50 0,50m; Tetangulares estampada em ferro esmaltado 4"x2" ou 4"x4" conforme a necessidade, para pontos de tomadas e/ou interruptores; Retangulares, estampadas em ferro esmaltado, 4"x2", para os pontos telefônicos; Octogonais de 3"x3", fundo móvel, nos forros, nos centros de luminárias. As caixas serão instaladas com relação ao piso acabado nas seguintes alturas: Interruptores - 1,30 m; Tomadas Baixas - 0,30m; Tomadas Médias - 1,30m; Tomadas Altas - 1,80m; Deverão receber proteção para evitar entupimentos. As caixas instaladas em lajes ou forros, não poderão ter as suas lingüetas utilizadas como suportes para instalação de luminárias. A fixação dos eletrodutos roscáveis às caixas deverão ser

(mínima), de 2" de diâmetro (mínimo) com luva de redução para ¾". O mastro deve ser fixado por meio de base PB-2-Tipo porta Bandeira da AMERION ou similar. A cordoalha de descida será de cobre nu (cabo) na bitola 50mm<sup>2</sup> sem emendas a partir do dispositivo de captação dos raios até o sistema terra. A ligação da cordoalha com o dispositivo de captação deverá ser feita através de conector de pressão na base do captor. O cabo descera através de isoladores de porcelana tipo roldana para 10.000 volts, presos a suportes de fixação zincados à fogo. Os isoladores deverão ficar afastados, no mínimo a 20cm da estrutura e distanciados de 2m na descida (VERTICAL). Nas curvas da cordoalha serão usados prensa-cabos e suportes reforçados antes e após as curvas. O sistema terra deverá ser constituído por três eletrodos cravados na terra por percussão, em forma de triângulo. As hastes deverão ser do tipo COPPERWELD, ns medidas ¾" x 2,4m., distantes 3m entre si e interligadas pelo mesmo cabo de descida e presos pelos conectores, sendo o primeiro eletrodo afastado 50cm da fundação e devidamente protegido por caixa em alvenaria (40x40x40) cm com tampa removível em C.A, para facilitar a inspeção. Em qualquer época do ano, a resistência de terra não poderá ser superior a 10 OHMS, e deverá ser medida uma vez por ano. Deve-se colocar um tubo de material não condutor (cimento amianto ou PVC) nas medidas 2" x 3m acima do solo para prevenir danos; esse tubo será fixado à base da caixa. CONJUNTO MOTO - BOMBAS: Deverão ser instaladas duas moto - bombas, de ¾ CV para tender a cisterna e reservatório elevado. Os conjuntos moto - bombas, serão comandados por chaves de partida direta automática, com relés de nível e falta de fase, ligadas a chaves - bóias, colocadas nos reservatórios. Tudo de acordo com requerimento, firmado pelo proprietário, em data de 15 de setembro de 2006; CND do INSS, n.º 016932006-26001070, datada de 04 de setembro de 2006; Habite-se, datado de 21 de maio de 1996; Licença de Obras, datado de 13 de novembro de 1995; Especificações Técnicas e ART n.º 049190, datada de 07 de novembro de 1995 e ART n.º 43535, datada de 06 de novembro de 1995, firmado pelo Engenheiro Civil João Otávio Barbosa Pinto - CREA-1481-D, que ficam arquivados neste Serviço. EMOLUMENTOS e CUSTAS: Isento conforme a Lei n.º 301/90. O referido é verdade e dou fé. O Oficial(A.A) Bel. ALGMAR JOSÉ DE MESQUITA – OFICIAL

Certifico e dou fé, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que esta reprodução é cópia fiel do original arquivado neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, de situação de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da Matrícula supra identificada, como segue:

ÔNUS: negativa  
 AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS: negativa  
 CONSTRIÇÃO JUDICIAL: não há  
 OUTROS: -0-

**"ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO"**

Rolim de Moura-RO, 08 de maio de 2025

Emolumentos, custas, selo,  
 Fundimper, Fundep e  
 Fumorpge: Isentos nos termos  
 da Lei nº 301/90 e art. 9º da  
 Lei 2.936/2012.

Bel. Algmar José de Mesquita – Oficial

Selo Digital de Fiscalização  
 G2AAB33977-18981  
 Confira a validade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)



Colocação de portas, janelas e caixilhos em geral e/ou vedação que impeçam a penetração de chuva. Os condutores só deverão ser enfiados após conveniente limpeza e secagem da canalização, por meio de uma bucha embebida em verniz isolante ou parafina, passada através da mesma. Para facilitar a enfição poderão ser utilizados lubrificantes tais como: talco, pedra-sabão, ou equivalentes que não prejudiquem o isolamento dos condutores. Poderá ser usada, para facilitar a enfição dos condutores na rede de eletrodutos, como guia o arame; desde que introduzido somente depois de terminada a respectiva tubulação. As emendas dos condutores só poderão ser feitas dentro das caixas, não sendo permitido enfiar condutores emendados; **LIGAÇÕES AOS TERMINAIS:** As conexões de condutores à chave seccionadora, barramentos de distribuição, e outros dispositivos elétricos cuja seção dos condutores sejam iguais ou superior a 6mm<sup>2</sup>, só poderão ser feitas através de conectores apropriados a cada caso. As ligações dos condutores aos terminais de aparelhos ou dispositivos, deverão ser feitas de forma a assegurar resistência mecânica adequada, assim como contato elétrico perfeito e permanente. Os condutores de seção igual ou inferior a 4 mm<sup>2</sup>, poderão ser conectados diretamente aos terminais, porém as pontas dos cabos flexíveis deverão ser previamente endurecidos com solda de estanho; **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO:** Os quadros de distribuição a serem instalados, deverão ser de modelo de embutir, com barramento trifásico e barra de neutro, com porta provida de fechadura, disjuntor geral termomagnético, da ELETROMAR S.A ou similar; **PROTEÇÃO DOS CIRCUITOS:** A proteção individual dos circuitos de distribuição será feita através de disjuntores instalados no quadro de distribuição; Os disjuntores deverão interromper unicamente o condutor fase nunca o condutor neutro. Os disjuntores deverão ser: Disjuntores AB-DE-Ion, Quicklag-Modelo HDQ, 1 polo, em circuitos monofásicos; Disjuntores AB-DE-Ion, Diaquick-Modelo C, 2 polos, em circuito bifásico; Disjuntor AB-DE-Ion, No-Fuse, Modelo C, 3 polos, para o disjuntor geral; Os disjuntores acima especificados são da ELETROMAR S.A podendo ser substituídos por disjuntores de características similares; As capacidades dos disjuntores estão indicadas no quadro de cargas e nos diagramas; **ATERRAMENTO:** O aterramento deverá ser executado com haste de terra COPPERWELD de 3/4" x 2,40m, protegida por caixa em alvenaria com dimensões internas de 300x300x300mm, com tampa em concreto armado de alça em vergalhão 1/4", e fundo desprovido de impurezas que danifiquem as hastes; **APARELHOS:** As luminárias deverão ser: Luminária para duas lâmpadas fluorescentes de 40W, e reator RTL 240 a 116 PR; todos os equipamentos especificados são da PHILIPS ou similar; Luminárias tipo drops em vidro leitoso acetinado fosco, base suporte com duas alavancas para lâmpada incandescentes de 40W, 60W e 100W/115V, código "C2019" da Metalúrgica Projeto Indústria e Comercio Ltda, ou similar. As Tomadas serão: Tomadas simples 10 A - 127V, universal redonda fosforescente com haste, código 5100 da PIAL ou similar; Tomada 3 polos 20 A - 250V, código 54322 da PIAL ou similar Interruptores: Interruptores simples 10 A-127V, código 1100 da PIAL ou similar. Conjunto composto por dois interruptores simples de 10 A- 127V, código 2100 da PIAL ou similar. Conjunto composto por 3 interruptores simples de 10 A-127V, código 3100 da PIAL ou similar. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Toda alteração em projeto que se fizer necessária quando da execução da obra, o autor do projeto devera ser previamente consultado. Ficará a cargo do autor do projeto esclarecer dúvidas quanto a elaboração ou execução do projeto; **JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CAIXA D'ÁGUA:** A presente especificação tem por finalidade fixar os serviços de instalação elétrica a serem executados, necessários ao funcionamento da caixa d'água da Junta de Conciliação e Julgamento. O sistema será composto por: 1 - Pára-raios; 2 - Conjunto Moto - Bombas; **PÁRA-RAIOS:** O pára-raio a ser instalado deverá ser do tipo Franklin. O mastro deverá ser de ferro galvanizado com 3,0m de altura

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G6D35-NCMJM-KRRNX-LS26E

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALGMAR JOSE DE MESQUITA (CPF 186.681.001-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G6D35-NCMJM-KRRNX-LS26E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>